Controvérsia
issn 1808-5253

Colour experience: defesa do disposicionalismo de Peacocke

Colour experience: a defense of Peacocke's dispositionalism

Rafael Godolphim Feijó
Universidade do Vale do Rio dos Sinos
rafaelfeijo33@gmail.com
http://lattes.cnpq.br/0423512770154137

Sofia Inês Albornoz Stein
Universidade do Vale do Rio dos Sinos/CNPq
siastein@me.com
http://lattes.cnpq.br/2045729600668270

Resumo
Analisaremos as críticas feitas por Paul Boghossian and J. David Velleman (1989) à concepção disposicionalista de Christopher Peacocke (1984). Boghossian and Velleman criticam a premissa de Peacocke que afirma que as cores representadas no campo visual são meramente causadas por disposições dos objetos e, portanto, não têm uma referência objetiva ao mundo externo. Se isso fosse verdade, Peacocke não passaria de um pensador ingênuo, com uma concepção fenomenológica fraca da *colour experience*. Procurar-se-á mostrar que, no entanto, sua posição disposicionalista é defensável.

Palavras-chave
Experiência de cores; Disposicionalismo; Projetivismo.

Abstract
This paper will analyze Paul Boghossian's and J. David Velleman's criticism (1989) to Christopher Peacocke's account of dispositionalism (1984) regarding colour experience. Boghossian and Velleman criticize Peacoke's premise that colours represented in visual field are merely caused by dispositions of objects and, therefore, without an objective reference to the external world. Were that true, Peacocke would hold a weak phenomenological account of colour experience. We aim to show that his position is rather sustainable.

Keywords
Colour experience; Dispositionalism; Projectivism.

1. Introdução

No artigo "Colour as a secondary quality" (1989), Paul A. Boghossian e J. David Velleman lidam com o problema da experiência das cores (*colour experience)* e apresentam sua concepção do *projetivismo*, simultaneamente descartando posições rivais, como o disposicionalismo de Peacocke. Este artigo visa esclarecer a posição disposicionalista de Christopher Peacocke por meio desta crítica, apresentando argumentos a favor deste disposicionalismo. Desta maneira, pretende-se esclarecer alguns argumentos da década de 1980 acerca da posição disposicionalista quando aplicada às cores e que foram muito importantes para os avanços das discussões sobre a natureza das cores, discussão que continua em andamento.

Na primeira parte, apresentaremos a interpretação que Boghossian-Velleman fazem do disposicionalismo relativo às cores a fim de utilizá-la como um pano de fundo para um exame

objetivo e pontual do problema em questão. Em seguida, apresentaremos a crítica feita por Boghossian e Velleman da posição de Peacocke. Em um terceiro momento, será apresentada a defesa da posição disposicionalista de Peacoke. Espera-se esclarecer alguns aspectos da questão acerca da validade do disposicionalismo apresentado por Peacocke enquanto explicação legítima para a *colour experience.*

2. Boghossian e Velleman acerca das cores

Boghossian e Velleman (1989) questionam-se sobre a fundamentação do conhecimento da realidade exterior, i.e., pergunta: *De que maneira, por exemplo, podemos afirmar que a cor ante nossos olhos é real? Qual grau de certeza temos quando afirmamos que essa parede é branca ou que aquela guitarra é azul?*

Algumas respostas historicamente fornecidas pela epistemologia a essas questões sustentam o *princípio da caridade,* o qual afirma que "as propriedades que os objetos parecem possuir, quando vistos como coloridos, devem ser as propriedades que eles geralmente possuem quando assim percebidos" (Boghossian e Velleman, 1989, p. 82).[1] O *fisicalismo* e o *disposicionalismo* seriam exemplos da aplicação desse princípio.

O princípio constitui uma concepção realista ingênua que afirma a "correspondência" entre as aparências dos objetos com a realidade externa e material. A experiência das cores é causada pelos caracteres físicos objetivos, tais como: a luminosidade e a refletividade espectral - — que, seriam, pois, parte das mediações entre objeto e experiência — as quais o sujeito capta e representa como algo colorido, que realmente é colorido. Logo, os intermediários epistêmicos não impedem a correspondência entre as propriedades dos objetos que chamamos de cores e as experiências subjetivas das cores. Porém, obviamente, quando o exemplo é o exemplo das cores, que chamamos, seguindo Locke, de qualidades secundárias, é muito mais difícil afirmarmos categoricamente tal correspondência. A elucidação do segundo exemplo de aplicação deste princípio, o disposicionalismo, nos interessará aqui para podermos avaliar o debate entre Boghossian e Velleman, por um lado, e Peacocke, por outro.

O *disposicionalismo* possui algumas variações, mas todas elas são baseadas "na alegação de que o conceito de cor é tal que produz verdades *a priori*" (Boghossian e Velleman, 1989, p. 84),[2] verdades essas que possuem estruturas lógicas bem determinadas. Uma delas teria a seguinte forma:

(a) Um objeto é vermelho *se e somente se* ele parece vermelho sob condições padrão.

Podemos formalizar, para fins de esclarecimento, da seguinte maneira:

(a') (∀x)(∀y) Vx ↔ CPVxy {CPVxy │x parece vermelho a y sob condições padrão};
{V=vermelho}

Percebe-se a relevância fundamental do bicondicional, porém, simultaneamente, pode-se questionar a autoridade do bicondicional *a priori*. Se colocarmos a asserção "g é V" (relativamente, por exemplo, a algo ser vermelho) no lado esquerdo do bicondicional, nós atribuímos – de modo *a priori* – certas condições universais e imutáveis a *g*, i.e., à propriedade vermelha do objeto.

Mesmo os pensadores que consideram a "experiência das cores como globalmente falsa"

[1] "[…] the properties that objects are seen as having, when they are seen as coloured, must be properties that they generally have when so perceived".
[2] "[…] on the claim that the concept of colour is such as to yield a priori truths".

(Boghossian e Velleman, 1989, p. 84),[3] podem concordar com o fato de que se pode expressar corretamente a sentença que expressa a atribuição de cor a um determinado objeto. Vejamos:

(b) Um objeto DEVE SER DESCRITO COMO SENDO VERMELHO *se e somente se* tal objeto parece vermelho sob condições padrão.

Que podemos formalizar como segue:

(b') (∀x)(∀y) DDVx ↔ CPVyx {DDVx │x deve ser descrito como sendo vermelho}; {CPV │x parece vermelho a y sob condições padrão}

Porém dizer que afirmar que algo é vermelho depende de se saber se isto parece vermelho sob condições padrão, leva obviamente a questionar como saber quando algo "parece vermelho". Precisamos explicar a experiência de vermelho. Ou seja, determinar se dois objetos parecem ter a mesma cor, afinal, requer experiência. E apenas se lograrmos explicar em que consiste esta experiência poderemos afirmar que ela realmente capta a igualdade de cores entre objetos.

Contudo, como alguns fisicalistas afirmam que a experiência visual relativa a objetos falha em fornecer acesso epistêmico, de modo que não podemos ter certeza a respeito da correspondência entre fenômenos visuais e propriedades físicas, parece que caímos em uma argumentação circular que acaba não resolvendo como definir cores afinal.

Para evitar a controvérsia com os fisicalistas, Boghossian e Velleman procuram especificar mais o conteúdo do conceito de vermelho de forma *a priori*:

(c) "VERMELHO é a propriedade que os objetos são vistos como possuindo quando parecem vermelhos".[4] Ora, isso é o mesmo que afirmar que ser vermelho é: "a disposição de parecer vermelho sob condições padrão"(Boghossian e Velleman, 1989, p. 84).[5]

Existem, segundo Boghossian e Velleman, duas possíveis interpretações para essa *especificação de conteúdo.* A primeira apresenta uma estrutura usual a qual afirma que: *parecer vermelho é uma disposição de dar aparência visual de ser vermelho* (Boghossian e Velleman, 1989, p. 84).[6] Já a segunda, por outro lado, possui uma estrutura incomum:

> O predicado que se segue a 'parecer' é interpretado não como expressando uma propriedade que uma coisa dá a aparência de ter, mas, ao contrário, como uma propriedade intrínseca da experiência visual. A frase 'uma disposição de parecer vermelho' é portanto interpretada com significando algo como: 'uma disposição de causar fenômenos visuais avermelhados' (Boghossian e Velleman, 1989, p. 86).[7]

Parece importante dispensar especial atenção ao termo *disposição de* – algo que pertence ao objeto, a disposição, mas o próprio fenômeno da experiência visual avermelhada pertence somente ao campo visual – e isso configura um problema fenomenológico.

Boghossian e Velleman afirmam que diferentes versões do disposicionalismo deveriam lidar com a "aparência em pós-imagens como a aparência de uma disposição em parecer

[3] "[…] colour experience as globally false".
[4] "[…] RED is the property that objects are seen as having when they look red".
[5] "[…] a disposition to appear red under standard conditions".
[6] "[…] a disposition to give the visual appearance of being red".
[7] "[…] The predicated following 'look' is interpreted as expressing not a property that a thing is disposed to give the appearance of having, but rather an intrinsic property of the visual appearance. The phrase 'a disposition to look red" is therefore taken to mean something like 'a disposition to cause reddish visual appearances".

vermelho sob condições padrão" (1989, p. 87).[8] Contudo, é a questão relativa à pós-imagens a mesma relativa à experiência das cores? Se tivermos presente que a pós-imagem é nada mais que "um eco"(p. 87).[9] sem existência real – conforme as próprias palavras de Boghossian e Velleman – o que isso teria a ver com o disposicionalismo, como, por exemplo, o disposicionalismo de de Peacocke? Estaria realmente Peacocke (1984), ao defender o disposicionalismo, afirmando que este pode afirmar a existência de uma disposição no objeto sem a presença neste da propriedade que é experimentada no campo fenomenológico? Pode o disposicionalismo levar a uma dissociação entre as disposições dos objetos e as experiências das cores (*colour experience*), de forma tal que ao final não teríamos mais critérios fenomenológicos para classificar objetos segundo cores?

Em sua contenda com a assim denominada *primeira versão de conteúdo disposicionalista,* Boghossian e Velleman afirmam que a interpretação dos bicondicionais que expressariam esse conteúdo levaria a uma argumentação circular infinita, visto que a seguinte proposição:

(c) Vermelho "é a propriedade que os objetos parecem ter quando eles parecem vermelho",[10] é uma mera "disposição de parecer vermelho sob condições padrão" (Boghossian e Velleman, 1989, p. 85).[11]

Ou, poderíamos formalizar:

(c') (∀x)(∀y) (POPVx ↔ CPyx) → Vx {POPV │a propriedade que os objetos parecem ter quando eles parecem vermelho}; {CP= y observa x sob condições padrão}; {V= vermelho}.

Essa proposição não nos permite ancorar a palavra *vermelho* a nada que possua um grau mínimo de realidade externa ao processo da experiência, mesmo que consideremos as disposições como próprias aos objetos. Logo, não seríamos capazes de ter um conhecimento adequado do mundo.

3. O disposicionalismo de Peacocke segundo Boghossian e Velleman

Vejamos de que maneira Boghossian e Velleman explicam o disposicionalismo de Peacocke, a segunda versão de disposicionalismo. Boghossian e Velleman consideram a posição de Peacocke como uma insistência problemática e desnecessária em afirmar que as cores dos objetos externos são "qualidades sensoriais do campo visual de disposições" (1989, p. 94).[12] Peacocke, portanto, é interpretado como sustentando uma teoria ingênua, a qual atribuiria qualidades relativas às cores (*colour qualities*) dos objetos externos – representados no campo visual – de uma maneira que tais qualidades nunca estivessem ancoradas em *uma* qualidade específica do objeto, mas em qualidades que poderiam variar, pois o que importaria seria a disposição dessas qualidades de provocar uma determinada experiência no campo visual. Disposição e experiência estariam vinculadas, mas não uma propriedade não-disposicional do objeto, isto é, não uma propriedade invariante. Ora, este é exatamente o ponto: *Onde estão ancoradas as qualidades relativas às cores (color qualities) dos objetos do mundo externo?* Se Boghossian e Velleman estiverem certos em afirmar que existe um "véu de cores" (1989, p. 95),[13] então a concepção de Peacocke é realmente fraca e incompleta, pois descreve uma situação flutuante, na qual as cores não possuiriam uma raiz firme no mundo externo, em propriedades permanentes

[8] "[…] appearance in after-images as the appearance of a disposition to look red under standard conditions".
[9] "[…] a ringing [...]".
[10] "[…] is the property that objects are seen as having when they look red".
[11] "[…] disposition to appear red under standard conditions".
[12] "[…] dispositions sensational qualities of the visual field".
[13] "[…] veil of colours […]".

— e não meramente transitórias — dos objetos externos. Isso cria um problema de fundamentação, uma vez que teríamos que nos dar por satisfeitos com uma concepção heurística que não nos forneceria uma resposta razoável a respeito da experiência das cores (*colour experience*). Teríamos que aceitar afirmações que seriam mais ou menos como a que se segue: *A cor que tenho ante meus olhos não é azul, mas sim, é algo que enxergo como se fosse azul.* Em outras palavras, não teríamos nenhum tipo de resposta para o problema de quais são realmente afinal as cores dos objetos externos.

Por tudo isso, Boghossian e Velleman afirmam que a teoria de Peacocke funciona muito bem para descrever a experiência da dor (*pain experience)*, mas não para descrever a experiência das cores (*colour experience*). Por exemplo, a dor causada por um martelo é sentida *como sendo* no dedo (*campo tátil*) e o martelo é visto como tendo a *disposição* de causar dor. Portanto, a experiência da dor engloba o martelo e o dedo, e depende dos dois. Sua natureza é explicada a partir desta relação entre a disposição de causar a dor e a experiência da dor.

A experiência de cores (*colour experience*) seria, no disposicionalismo, proporcionada por disposições de cores (*color dispositions*), disposições estas que seriam avistadas por meio de fragmentos de cores pertencentes a um *campo visual* sem referência a uma realidade imutável e igualmente sem capacidade de gerar a sua própria fundamentação. Conforme Boghossian e Velleman, isto é, conforme a descrição que proporcionam da concepção do disposicionalismo de Peacocke, esta tem uma estrutura dualista e infundada.

4. Defesa da concepção peacockeana de disposicionalismo

Uma análise de *Colour content and colour experience* (Peacocke, 1984) deixa entrever que o pensamento de Peacocke a respeito da experiência das cores (*colour experience*) é coerente com um pano de fundo teórico acerca da natureza dos conceitos de cores. Para corroborar essa afirmação, gostaríamos de citá-lo em seu artigo "The metaphysics of concepts":

> Conforme leituras usuais na teoria da medição, atribuir um número a uma magnitude física possuída por um objeto pode ser visto como um meio de caracterizar determinadas relações físicas nas quais jaz esse objeto. As relações físicas subjacentes não envolvem a ontologia dos números. De maneira similar, atribuir conteúdos conceituais a um estado mental é um meio de caracterizar um sistema de relações que pode ser caracterizado sem referência à ontologia dos conceitos e pensamentos. Se a concepção destacada acima como exemplo estiver correta, o estado que jaz nessas relações também pode ser caracterizado dessa maneira (Peacocke, 1991, p. 541).[14]

Peacocke, portanto, ao lidar com a natureza dos conceitos, defende uma posição sem nenhum tipo de comprometimento com uma fundamentação absoluta, uma vez que a descrição de um estado como *mental* não implica a suposição de uma ontologia específica. O artigo em questão, embora escrito sete anos após "Colour content and colour experience" (1984), nos ajuda a compreender e visualizar o - por assim dizer - quadro inteiro do programa de Peacocke. Em outras palavras, Peacocke opõe-se a uma ontologia racionalista e fundacionalista da mente – como a postura Cartesiana forte, assim como a uma posição realista do conhecimento, devido ao fato de haver uma mediação experiencial e descritiva entre a realidade e a descrição conceitual dos dados captados por nossos sentidos.

[14] "In accordance with standard treatments in the theory of measurement, assigning a number to a physical magnitude possessed by an object can be seen as a means of characterizing certain physical relations in which that object stands. The underlying physical relations do not involve the ontology of numbers. Similarly, assigning conceptual contents to a mental state is a means of characterizing a system of relations in which that state stands, a system of relations which can be characterized without referring to the ontology of concepts and thoughts. If the bold view is correct, the state which stands in these relations can also be so characterized".

Em "Colour content and colour experience" (1984), Peacocke já havia desenvolvido uma posição fenomenológica acerca da cores que seguia esta metodologia anti-realista em relação aos conceitos. Lemos:

> […] Eu escrevi, muito vagamente, sobre a relação 'mais fundamental que', 'conceitualmente prioritário a' e 'filosoficamente prioritário a'. Mais precisamente, meu tópico aqui é uma prioridade da definibilidade. Podemos afirmar que o conceito A é, por definição, prioritário em relação ao conceito B, sse B pode ser esclarecedoramente definido em um dado aspecto em termos de A; a relação de prioridade com a qual estamos envolvidos é a prioridade de definição, e o aspecto em relação ao qual queremos ser esclarecidos é o que é ter o conceito de ser vermelho (Peacocke, 1984, p. 367).[15]

Vemos Peacocke se aproximando do esclarecimento da noção de cor vermelha por meio de uma concepção de *definibilidade,* i.e., em termos das condições de definição do conceito de ser vermelho. Este conceito pode ser esclarecido por um outro conceito mais prioritário, o conceito de conteúdo "vermelho" que podemos experimentar. "Ser vermelho" é, portanto, para Peacocke, ser experimentado no campo visual como vermelho. E o conceito de vermelho tem de ser esclarecido pelo conceito desta experiência. A fim de afirmarmos – de maneira filosoficamente correta – que algo é vermelho, precisamos explicar o aparato mental (visual) que permite o visualizar do vermelho. Faz-se mister que se sublinhe que o autor não faz referência a uma estrutura mental completa, mas sim, à uma esfera que podemos acessar: *o campo visual.*

O uso da descrição do campo visual para definir cores não é feito por meio de concepções idealistas ou racionalistas estritas, mas sim, por meio de uma perspectiva – advinda da modernidade – que defende as limitações de nosso conhecimento empírico. Embora tenhamos experiências por meio dos sentidos, não podemos utilizá-las como fundamentação última para nossos juízos concernentes ao mundo. Por outro lado, a mente não tem, em si mesma, a resposta idealista para o significado dos objetos captados pelos sentidos. Logo, Peacocke embasa sua teoria – até certo ponto – em uma concepção kantiana de epistemologia, a qual afirma que nossa experiência é composta por elementos internos e externos. Nesse ponto, cumpre salientar que Peacocke não apela para um kantismo estrito, uma vez que ele não utiliza as categorias – *a priori* – de *espaço* e *tempo* como condições de possibilidade da experiência. Todavia, ele adota uma postura pós-kantiana que busca salvaguardar a premissa básica a qual afirma que não podemos ancorar – ou, não devemos – a fenomenologia da experiência em pontos extremos, tais como, a mente em si mesma ou a realidade absoluta do mundo.[16]

Na palestra "Transcendental arguments in the theory of content" (1989), Peacocke afirma:

> Nos últimos anos, tenho defendido o interesse filosófico de prosseguir com um programa determinado. Um dos objetivos desse programa é formular, para qualquer conceito, uma

[15] "[…] I have written, very loosely, of the relation 'more fundamental than', 'conceptually prior to', and 'philosophically prior to'. To be more precise, my topic here is a priority of definability. We can say that concept A is definitionally prior to concept B iff B can be defined illuminatingly in a given respect in terms of A: the fixed relation of priority with which we are concerned is definitional priority, and the respect in which we want to be illuminated is what it is to have the concept of being red".

[16] Cf. CPR A44/B61. "The philosophy of Leibniz and Wolff, in thus treating the difference between the sensible and the intelligible as merely has given a completely wrong direction to all investigations into the nature and origin of our knowledge. This difference is quite evidently transcendental. It does not merely concern their [logical] form, as being either clear or confused. It concerns their origin and content. It is not that by our sensibility we cannot know the nature of things in themselves in any save a confused fashion; we do not apprehend them in any fashion whatsoever. If our subjective constitution be removed, the represented object, with the qualities which sensible intuition bestows upon it, is nowhere to be found, and cannot possibly be found. For it is this subjective constitution which determines its form as appearance".

> concepção do que é para um pensador possuir esse conceito. Podemos denominar tal concepção como uma declaração para a condição de posse do conceito. O Kant com quem o programa compartilha esses aspectos é o Kant da *Crítica da Razão Pura*. Um dos aspectos compartilhados é a insistência em alguma forma de Princípio do Significado. Kant aceitou uma exigência no sentido de que o conhecimento requer, como ele diria, alguma relação com a experiência possível. No programa em que tenho trabalhado, uma exigência não verificacionista não meramente sobre o conhecimento, mas também sobre o significado, é derivada em última instância do Princípio da Dependência. Se o Princípio da Dependência for verdadeiro, igualmente verdadeiro é o seguinte Princípio: para qualquer estado mental com um determinado conteúdo conceitual, deve haver uma concepção que faça a distinção entre o que está envolvido no estado que contém esse conteúdo e um estado que contenha qualquer outro conteúdo. Se esse princípio da Discriminação fosse violado, então, teríamos conteúdos que são individualizados mais finamente do que qualquer coisa que é determinada pelas condições de posse para os conceitos que compõem o conteúdo. Ou seja, o Princípio da Dependência seria violado. Qualquer conceito que viole o Princípio da Discriminação é, conforme a concepção do programa, espúrio. É dessa maneira que o Princípio da Discriminação serve como um Princípio do Significado (Peacocke, 1989, p. 02).[17]

Peacocke possui um programa e tal programa é kantiano. Esse programa garante a discriminação de conteúdos dos conceitos, como os conceitos de cores, em um nível mental, de forma a evitar que existam conteúdos que não sejam discriminados conceitualmente. Se todos os conteúdos forem discriminados conceitualmente, mantém a dependência do conteúdo em relação à atividade mental do sujeito da experiência inquestionada, e esta discriminação serve, igualmente, como critério de determinação do significado de um conceito. Assim, ao seguir os passos do programa epistemológico da *Crítica da Razão Pura* – mesmo que de maneira própria - Peacocke busca evitar qualquer fundamentação última, seja ela mental ou extrínseca, para conceitos, pois, apesar do Princípio de Dependência condicionar o conteúdo conceitual à atividade mental do sujeito, este conteúdo não é criação desta atividade mental. Ora, se isso é válido no que diz respeito aos conceitos em geral, *por que não seria válido em relação aos conceitos de cores?*

Como opção a essa teoria, por considerarem que Peacocke erra ao não absolutizar o campo visual – haja vista que o disposicionalismo sustenta que as propriedades das cores do campo visual são disposições –, Boghossian e Velleman propõem a teoria do projetivismo, a qual se assenta em uma premissa sensorial tomada emprestada de Hume:

> Chegamos assim ao relato projetivista tradicional da experiência das cores. A projeção postulada por esta concepção tem como resultado que o conteúdo intencional da experiência visual representa os objetos externos como possuidores de propriedades de cor que pertencem, de fato, apenas a regiões do campo visual. Ao 'dourar ou manchar todos os

[17] "In recent years I have been arguing for the philosophical interest of pursuing a particular programme. One of the aims of this programme is to formulate, for any given concept, an account of what it is for a thinker to possess that concept. We can call such an account a statement of the possession condition for the concept. The Kant with whom the programme shares these aspects is the Kant of The Critique of Pure Reason. One shared aspect is an insistence on some form of a Principle of Significance. Kant accepted a requirement to the effect that knowability requires, as he would put it, some relation to possible experience. In the programme on which I have been working, a non-verificationist requirement not merely on knowability, but on significance itself is derivable ultimately from the Principle of Dependence. If the Principle of Dependence is true, so too is this Principle: for any mental state with a given conceptual content, there must be an account which distinguishes what is involved in the state's having that content rather than any other. If this Discrimination Principle were violated, then we would have contents which are individuated more finely than anything that is determined by possession conditions for the concepts composing the content. That is, the Principle of Dependence would be violated. Any alleged concept that violates the Discrimination Principle is, according to the conception of the programme, spurious. It is in this way that the Discrimination Principle serves as a Principle of Significance".

> objetos naturais com as cores emprestadas do sentimento interno', como diz Hume, a mente 'levanta de certo modo uma nova criação' (Boghossian e Velleman, 1989, p. 96).[18]

Apelar para *sentimentos internos* impede, segundo entendemos, de se encontrar uma explicação cientificamente válida no tocante à experiência das cores. Pode ser *conveniente* que se adote uma postura baseada em um sentido interno - por assim dizer - misterioso, do qual nós podemos falar sem o podermos provar ou demonstrar, porém não é, objetivamente falando, uma solução que possa auxiliar em pesquisas que procuram por uma validade universal para juízos sobre cores. Cabe ressaltar que as críticas de Boghossian e Velleman guardam relevância, por mostrar que tem de ser encontrada uma solução para a relação entre a realidade e disposições, porém, por outro lado, ao mostrarmos a fundamentação kantiana da visão de Peacocke, aparece a possibilidade de defender o disposicionalismo sem classificá-lo como uma espécie de ceticismo em relação ao conhecimento da realidade. Aceitando-se a argumentação kantiana em relação à fundamentação do nosso conhecimento empírico, por tabela, o disposicionalismo seria aceitável.[19] Logo, Boghossian e Velleman estão incorrendo em erro ao afirmar de maneira enfática que "Peacocke, portanto, compreende erroneamente a fenomenologia da experiência das cores" (1989, p. 95).[20]

5. Algumas conclusões

Após termos (a) analisado a argumentação de Boghossian e Velleman contra o disposicionalismo postulado por Peacocke; e (b) contextualizado a teoria de Peacocke; podemos concluir que:

(1) Boghossian e Velleman fazem uma leitura parcial e incorreta do disposicionalismo de Peacocke, uma vez que tal leitura não leva em consideração o pano de fundo da concepção de Peacocke sobre a experiência das cores (*colour experience*). Peacocke, ao falar a respeito das propriedades do campo visual como sendo *disposições* – i.e. cores enquanto disposições presentes em coisas e que causam representações *no* campo visual – não está negando a objetividade do mundo externo nem tampouco caindo em uma circularidade infinita no que tange à raiz fenomenológica da experiência das cores (*colour experience*). Em verdade, ele está respeitando os limites da experiência possível. Ele utiliza o conceito de *disposição* em virtude de que uma estrutura kantiana não permite um ancoramento da objetividade nas coisas em si mesmas ou mesmo em um *sentido interno,* e;

(2) Um projetivismo, como postulado por Boghossian e Velleman, seria mais problemático do que o disposicionalismo, haja vista apelar para um *sentido interno,* o qual possui a tarefa de fundamentar a experiência das cores (*colour experience*) – fornecendo uma *recriação mental do mundo*. Tal empirismo ingênuo não é capaz de responder às questões epistemológicas levantadas atualmente, uma vez que tais questões necessitam respostas objetivas que forneçam critérios confiáveis para a identificação de conteúdos estabelecidos na relação mente-mundo. Logo, a teoria apresentada por Peacocke, ainda que seja de caráter *ad hoc*, fornece uma explicação cientificamente mais confiável do que a de Boghossian.

---

[18] "We have thus arrived at the traditional projectivist account of colour experience. The projection posited by this account has the result that the intentional content of visual experience represents external objects as possessing colour qualities that belong, in fact, only to regions of the visual field. By 'gilding or staining all natural objects with the colours borrowed from internal sentiment' as Hume puts it, the mind 'raises in a manner a new creation'. The quot of Boghossian's text contains excerpts of the appendix 1 of the masterpiece Enquiry Concerning the Principles of Morals of David Hume. As Boghossian himself says, the ground of the projectivist argumentation is an adaptation of Humean premisses concerning morals".

[19] Não trataremos aqui da discussão acerca da real possibilidade de explicar disposições desde uma perspectiva kantiana.

[20] "[…] Peacocke thus gets the phenomenology of colour experience wrong […]."

Referências

BOGHOSSIAN, P.; VELLEMAN, D. Colour as a secondary quality. *Mind,* New Series, v. 98, n. 389, p. 81-103, 1989.

KANT, I. *Critique of pure reason*. Translated by Norman Kemp Smith. London: Macmillan and Co., 1929.

PEACOCKE, C. Colour concepts and colour experience. *Synthese*, v. 58, n. 3, p. 365-381, 1984.

PEACOCKE, C. The metaphysics of concepts. *Mind*, New Series, v. 100, n. 4, p. 525-546, 1991.

PEACOCKE, C. *Transcendental arguments in the theory of content:* an inaugural lecture delivered before the University of Oxford. Oxford: Clarendon Press, 1989.